

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A.**

**5 DE MAIO DE 2016**

**PROPOSTA DA ACCIONISTA AMORIM ENERGIA B.V., POR REFERÊNCIA AO PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 dos Artigos 376.º e 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que a Assembleia Geral aprove um voto de apreço e confiança ao Conselho Fiscal e a cada um dos seus membros pela forma como fiscalizaram a Sociedade no exercício de 2015.

5 de Abril de 2016

A Accionista,



Amorim Energia B.V.

